

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.** ("Companhia") (CSED3), em atendimento ao disposto no artigo 33, inciso XXIX, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de maio de 2025, foi consignada a renúncia do **Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva** ao cargo de membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), com efeitos a partir da referida data, bem como sua eleição ao cargo de membro efetivo do Comitê de Pessoas da Companhia.

Em razão da renúncia consignada, o CAE passa a ter a seguinte composição: **(i) Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta**, como Coordenadora; **(ii) Sr. Silvio José Genesini Junior**, como membro efetivo; e **(iii) Sr. Renato Russo**, como membro efetivo.

Todos os membros do CAE foram eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no Art. 29 do Estatuto Social da Companhia, e desempenharão as atribuições e responsabilidades previstas no "*Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Cruzeiro do Sul Educacional S.A.*", aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e disponível para consulta em seu site de relações com investidores (ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/) e no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br).

Por fim, a Companhia, por meio da sua área de relações com investidores, se mantém à disposição para prestar aos acionistas eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Luis Felipe Silva Bresaola

Diretor de Relações com Investidores